

á falta delles, q. todos se devem vender por conta de seus donos, como succedeo ao toucinho, e farinha; e se Vm.^{ce} entende, estar essa Villa abastecida, deve avizar ao Alferes Antonio Soares da Costa, e aos mais, parem com as conduçoens, por já se não necessitar dos ditos mantimentos, e fazer com q. os q. ahi se achão, se reputem, e se enbolcem seus donos dos seus produtos mas nunca por conta de S. Mag.^e, q. só deve aprontar farinhas p.^a a Tropa. D.^s g.^o a Vm.^{ce} S. Paulo a 27 de Janeyro de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Sarg.^{to} Mor Comand.^o Francisco Aranha Barreto //

**P.^a o Alferes da Ordenança de Juquery
Angelo Forquim de Camargo.**

Pela carta de Vm.^{ce} de 26 do corrente confirmo a desconfiança, em q. me poz a prizão de Joam da Cruz, q. mandei por logo na sua liberdade; e devo advertir a Vm.^{ce}, q. em outros semelhantes cazos obre Vm.^{ce} com a circunspeção devida a elles, tanto p.^a não fazer padecer os inocentes, como p.^a não perturbar a ordem da Justiça; q. sou obrigado administrar, de cuja violencia redundará, com pezar meo, o castigar a quem for o motor de semelhantes testemunhos, e a todos os que concorrerem p.^a elles. D.^s g.^o a Vm.^{ce}. S. Paulo a 28 de Janr.^o de 1777 //

Martim Lopes Lobo de Sald.^a.

P.^a a Camera de Mogy Merim

Com admiraçam minha vejo a carta de Vm.^{ces}, datada de 20 do corrente, porque achando-me governando esta Cipitania á dezanove mezes, ainda agora Vm.^{ces} me dam conta dos Negros á tantos tempos fugidos, e costumados a fazer insultos, que na verdade, se Vm.^{ces} mo tivessem participado, á m.^{to} se teriam prendido, o q. agora me nam hê possivel, porque ordenando-me El Rey N. Senhor, formasse corpos

